



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 141/2023, de 27 de setembro de 2023-UNILAB

Altera a equipe de fiscalização de Contrato Administrativo nº 13/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração, incluindo ares condicionados, geladeiras, frigobares, freezers de uso comum e bebedouros, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, peças e componentes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta no processo nº 23282.003513/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração, incluindo ares condicionados, geladeiras, frigobares, freezers de uso comum e bebedouros, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, peças e componentes para atender as necessidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Titular
	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	Suplente
Fiscal Administrativo	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220	Titular
	Fabiula Lima Portela	1962563	Suplente
Fiscal Técnico	Rafael Holanda de Lima	2172594	Titular
	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Suplente
Fiscal Técnico Setorial - Auroras	Túlio Pinheiro Moura	1845293	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
Fiscal Técnico Setorial - Liberdade	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Suplente
Fiscal Técnico Setorial - Palmares	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Titular
	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILAB, revogando a partir de então a Portaria PROADI nº 128/2023, de 27 de junho de 2023-UNILAB.

Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Interino



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 27/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775919** e o código CRC **CF3516FB**.